



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *00010*, DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, § 2º da Lei nº 895 de 01 de agosto de 1995,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos quadros em anexo, o Detalhamento das Despesas do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 1996, a partir de 1º de janeiro de 1996.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se os seus efeitos até 31 de dezembro de 1996.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 1996


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente em exercício

01000 - CAMARA LEGISLATIVA

01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0428.4037	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.36	000	208.000	1.848.000
		34.90.36	020	140.000	
		34.90.39	000	1.000.000	
		34.90.39	020	500.000	
01.001.0428.4037.0001	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	34.90.36	000	208.000	1.848.000
		34.90.36	020	140.000	
		34.90.39	000	1.000.000	
		34.90.39	020	500.000	

RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.848.000			1.848.000		1.848.000